



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.305, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 119/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº **119/2022**, objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	Percentual de desconto %	Valor total disponível para aquisição
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1	GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA	STANG	42.000,00	5,28	4,9316	221.760,00
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2	ÓLEO DIESEL S10	STANG	72.000,00	6,60	6,3215	475.200,00
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3	ÓLEO DIESEL S500	STANG	78.000,00	6,41	6,1395	499.980,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº **119/2022**, é de R\$ 1.196.940,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono quinze dias de dezembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal